



MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

DECRETO Nº 12.006
De 18 de julho de 2019

Dispõe sobre a abertura de crédito adicional especial e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA, Estado de São Paulo, no exercício de suas atribuições legais, e de acordo com o Artigo 1º da Lei Municipal nº 9.648, de 18 de julho de 2019;

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto na Secretaria de Planejamento e Participação Popular da Prefeitura Municipal, um crédito adicional especial, até o limite de R\$ 136.252,44 (cento e trinta e seis mil, duzentos e cinquenta e dois reais e quarenta e quatro centavos), para atender despesas com a execução de obras de recapeamento asfáltico de 3.192,48 m² (três mil cento e noventa e dois inteiros e quarenta e oito centésimos de metros quadrados), do tipo Concreto Betuminoso Usinado a Quente (CBUQ) com espessura de 4 cm (quatro centímetros), no trecho da Avenida Badia Miguel Saba, entre a Rua João Luchette e a Rua Major do Exército Antônio do Amaral Biaviatti, conforme demonstrativo abaixo:

02	PODER EXECUTIVO		
02.08	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS		
02.08.01	COORDENADORIA EXECUTIVA DE OBRAS PÚBLICAS		
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA			
15	URBANISMO		
15.451	INFRA- ESTRUTURA URBANA		
15.451.065	CONSTRUÇÃO, MANUTENÇÃO, AMPLIAÇÃO E CONSERVAÇÃO DO SISTEMA VIÁRIO		
15.451.065.1	PROJETO		
15.451.065.1.119	RECAPEAMENTO ASFÁLTICO	R\$	136.252,44
CONVÊNIO Nº 1.401/2018 – PROCESSO Nº 1238585/2018 – SEPG/SAM			
CATEGORIA ECONÔMICA			
4.4.90.51	Obras e Instalações	R\$	115.000,00
FONTE DE RECURSO		02 – TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS VINCULADOS	
4.4.90.51	OBRAS E INSTALAÇÕES	R\$	21.252,44
FONTE DE RECURSO		01 – TESOURO	

Art. 2º O crédito autorizado no art. 1º será coberto:
I – por meio de recursos de excesso de arrecadação oriundos do Convênio nº 1.401/1028 – Processo nº 1238585/2018, celebrado com a Subsecretaria de Articulação com Municípios da Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão, no montante de R\$ 115.000,00 (cento e quinze mil reais); e

Rejulle
MR



MUNICÍPIO DE ARARAQUARA


II – por meio de recursos provenientes de anulação parcial de dotação orçamentária vigente, no montante de R\$ 21.252,44 (vinte e um mil, duzentos e cinquenta e dois reais e quarenta e quatro centavos), conforme abaixo se especifica:

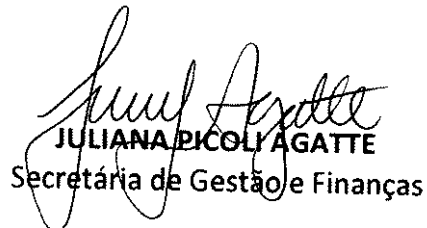
02	PODER EXECUTIVO		
02.08	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS		
02.08.01	COORDENADORIA EXECUTIVA DE OBRAS PÚBLICAS		
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA			
15	URBANISMO		
15.451	INFRA- ESTRUTURA URBANA		
15.451.065	CONSTRUÇÃO, MANUTENÇÃO, AMPLIAÇÃO E CONSERVAÇÃO DO SISTEMA VIÁRIO		
15.451.065.2	ATIVIDADE		
15.451.065.2.161	RECAPEAMENTO ASFÁLTICO	R\$	21.252,44
CATEGORIA ECONÔMICA			
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	R\$	21.252,44
FONTE DE RECURSO	01 – TESOURO		

Art. 3º Fica incluso o presente crédito adicional especial na Lei nº 9.138, de 29 de novembro de 2017 (Plano Plurianual - PPA), na Lei nº 9.320, de 18 de julho de 2018 (Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO) e na Lei nº 9.443, de 21 de dezembro de 2018 (Lei Orçamentária Anual - LOA).

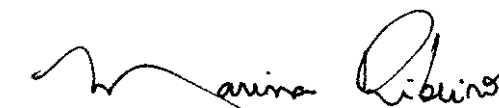
Art. 4º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA, aos 18 (dezoito) dias do mês de julho do ano de 2019 (dois mil e dezenove).


EDINHO SILVA
Prefeito Municipal


JULIANA PICOLI AGATTE
Secretária de Gestão e Finanças

Publicado na Coordenadoria Executiva de Justiça e Cidadania, na data supra.


MARINA RIBEIRO DA SILVA
Coordenadora Executiva de Justiça e Cidadania

Arquivado em livro próprio 01/2019. ("RAP").